

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2001.
(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Requer o envio de “Dossiê sobre a Periculosidade dos Eletricitários” aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso VI, do Regimento Interno, o envio do “Dossiê sobre Periculosidade dos Eletricitários” produzidos pelos trabalhadores da empresa ALUMAR, do Estado do Maranhão aos Excelentíssimos senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

JUSTIFICAÇÃO

Recebi do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Maranhão – SINDMETAL, um dossiê sobre periculosidade dos Eletricitários, no qual são relatados aspectos legais e fáticos a que estão submetidos esses trabalhadores na empresa ALUMAR, nesse Estado, especialmente abrangência da Lei nº 7.369/85, que trata do adicional de periculosidade.

O assunto é de grande relevância, pois, em breve, o egrégio Tribunal Superior do Trabalho – TST estará apreciando em grau de recursos, os processos dos quais estarão em discussão se os trabalhadores que estão em contato com a energia elétrica utilizada para a produção de alumínio, têm o direito à percepção do adicional de periculosidade.

Como a decisão a ser tomada por essa mais alta Corte Judiciária trabalhista do país terá importante reflexos nos direitos dos trabalhadores, julgamos que seja importante que cada Ministro do TST tenha acesso a esse estudo produzido pelo SINDMETAL.

Não pretendemos com isso interferir na independência dos senhores Ministros no julgamento dos casos que lhes serão submetidos. Apenas nos sentimos no dever constitucional de, recebendo um documento de grande importância, enviá-la a quem tem o poder de decidir, permitindo que tenham todas as informações sobre o assunto, independentemente de constar nos autos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2001.

Deputada Vanessa Grazziotin – PCdoB/AM